



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.150

De 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.435.108,17 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e dezessete centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.678 de 10 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.435.108,17 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e dezessete centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(647) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00R\$ 196.596,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
APS - Investimento

(644) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.866.264,91
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
CONTRATO DE GESTÃO

(577) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$ 50.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

(590) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$ 124.985,50
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Manutenção da Atenção Básica

(594) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção da Atenção Básica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.150/2023

(647) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00	R\$ 34.867,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
MAC - Investimento	
(600) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00	R\$ 4.044.224,87
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS	
(570) 01.09.10.10.301.0046.2156.3.1.90.11.00	R\$ 343.312,39
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
APS – Ação Estratégica – Agente Comunitário	
(564) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00	R\$ 129.531,63
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias	
(630) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.30.00	R\$ 123.095,18
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Teto Municipal Rede Saúde Mental	
(633) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Teto Municipal Rede Saúde Mental	
(530) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00	R\$ 78.570,07
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Medicamentos	
(14959) 01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.30.00	R\$ 13.310,50
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	
(14957) 01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$ 10.310,50
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	
(549) 01.09.09.10.304.0044.2185.3.3.90.30.00	R\$ 35.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Piso de Vigilância Sanitária	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.150/2023

(550) 01.09.09.10.304.0044.2185.3.3.90.39.00R\$ 43.471,77
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Piso de Vigilância Sanitária

(558) 01.09.09.10.305.0045.2187.3.3.90.30.00R\$ 71.567,85
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Piso de Vigilância em Saúde

(558) 01.09.09.10.305.0045.2187.3.3.90.39.00R\$ 70.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Piso de Vigilância em Saúde

TOTAL:R\$ 7.435.108,17

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 196.596,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais) conforme portaria nº 1159 de 24/05/2022 destinada a aquisição de equipamento permanente com recurso federal disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme Portaria nº 590 de 05 de Maio de 2023, destinado ao Incremento ao MAC;

III - superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Portaria nº 628 de 19 de Maio de 2023, destinado ao Incremento PAB;

IV - superávit financeiro no valor de R\$ 224.985,50 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme Repasse Estadual 2022SS01950 destinado ao Custeio da Atenção Básica;

V - superávit financeiro no valor de R\$ 34.867,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais) conforme Portaria nº 4147 de 28 de novembro de 2022 destinado a Atenção Básica - Saúde Bucal;

VI - superávit financeiro no valor de R\$ 482.412,51 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) conforme Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019 destinado a Incremento Financeiro APS – Desempenho;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.150/2023

VII - superávit financeiro no valor de R\$ 603.959,41 (seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) conforme Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019 destinado a Incremento para Ações Estratégicas;

VIII - superávit financeiro no valor de R\$ 728.663,51 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) conforme Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019 destinado a APS – Capitação Ponderada;

IX - superávit financeiro no valor de R\$ 343.312,39 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos) conforme Portaria GM/MS nº 261 de 08 de Fevereiro de 2022 destinado a APS – Agente Comunitário de Saúde;

X - superávit financeiro no valor de R\$ 129.531,63 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) conforme Portaria GM/MS nº 125 de 24 de Janeiro de 2022 destinado a Vigilância em Saúde – Agente de Combate de Endemias;

XI - superávit financeiro no valor de R\$ 223.095,18 (duzentos e vinte e três mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos) conforme destinado a Atenção a Saúde MAC – Saúde Mental;

XII – superávit financeiro no valor de R\$ 1.266.264,91 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) destinado a Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC;

XIII - superávit financeiro no valor de R\$ 78.570,07 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos) destinado a Promoção da Assistência Farmacêutica – Atenção Primária em Saúde;

XIV - superávit financeiro no valor de R\$ 23.621,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais) conforme Portaria GM/MS nº 1127 de 02 de junho de 2021 destinado a Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

XV - superávit financeiro no valor de R\$ 78.471,77 (Setenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) destinado a Incentivo Financeiro aos Municípios – ações Vigilância Sanitária;

XVI - superávit financeiro no valor de R\$ 141.567,85 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) conforme Portaria nº 2687 de 02 de outubro de 2020 destinado a Incentivo Financeiro aos Municípios – Vigilância em Saúde Despesas Diversas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.150/2023

XVII - superávit financeiro no valor de R\$ 2.229.189,44 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente a rendimentos da conta de Custeio dos anos de 2019 a 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/08/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2023, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1BF-D69D-21F4-76AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/08/2023 15:06:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A1BF-D69D-21F4-76AB>